

*C/10*  
*856 2010 25*

CEDI - P. I. B.
DATA 15, 08, 86
COD GH004

ÁREA INDÍGENA GUATÓ

Relatório de viagem do antropólogo  
Paulo Alves Cardoso à área indíge-  
na guató.

RELATÓRIO

Pela Portaria nº 1771/E de 24 de setembro de 1984 foi criado Grupo de Trabalho composto por Luiz Antônio Sberze (engenheiro cartógrafo - FUNAI) e Paulo Alves Cardoso (antropólogo - FUNAI) com a finalidade de proceder estudos de identificação e de levantamento ocupacional dos índios guató (visando a definição de limites para a criação da Área Indígena Guató), habitantes do pantanal matogrossense e dispersos ao longo do médio e alto Rio Paraguai, Rio São Lourenço (Rio Cuiabá), Rio Capivara, Canal D. Pedro II, Lagoa Gaíba e Lagoa Uberaba, compreendendo uma área de aproximadamente 100.000 Km<sup>2</sup>, nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

Anteriormente ao Grupo de Trabalho do qual ora participamos, três expedições fizeram incursões no pantanal matogrossense com a finalidade de levantar a situação dos índios guató, com vistas à criação da Área Indígena Guató. A primeira dessas expedições se deu em outubro de 1977, tendo sido organizada pela Equipe Indigenista Missionária de Corumbá-MS e tendo tido a duração de 04 dias. A segunda expedição se deu em novembro de 1977, sob a responsabilidade do auxiliar técnico de indigenismo Jamiro Batista Arantes e com duração de 06 dias. A terceira expedição, sob responsabilidade do antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel, se deu em março de 1978, tendo durado 10 dias. Dessas 3 expedições realizadas foi a de 1978, sob a responsabilidade do antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel, aquela cujos resultados mostraram a situação guató de então de maneira a mais clara e detalhada. Em seu relatório de viagem, Noraldino Vieira Cruvinel descreveu de

maneira pormenorizada o estado em que então ele encontrara os guatós, apresentou um perfil histórico do grupo, analisou sua forma de ocupação territorial, realizou censo demográfico, chegando mesmo a eleger localidade para a criação da Área Indígena Guató. Tal relatório de viagem se encontra inserido no Processo FUNAI/BSB/4683-77.

No presente relatório nos ateremos à situação atual dos guatós no que se refere ao problema da ocupação territorial, da reivindicação de terra, do problema do fluxo migratório urbano assim como da apresentação de um censo demográfico atualizado, realizado tanto no interior do pantanal quanto na cidade de Corumbá. Detalhes etnográficos sobre os guatós poderão ser obtidos nas obras contidas na bibliografia inclusa nesse relatório.

### 1) OCUPAÇÃO TERRITORIAL GUATÓ

Os índios guató, tendo o pantanal matogrossense como habitat natural, se caracterizam como sendo um dos grupos étnicos de mais difícil acesso. A dificuldade de acesso aos guatós se dava/da não por serem aversos ao contato, mas precisamente pela ocupação dispersa que faziam/fazem do pantanal matogrossense. Essa ocupação dispersa do solo está ligada à forma de organização social dos guatós. O aldeamento nunca foi a projeção espacial da organização social guató. Nunca esteve a vida social guató organizada tendo o aldeamento como elemento aglutinante dos membros da comunidade nem nunca foi a aldeia a unidade social básica de ocupação territorial. A unidade social básica de ocupação territorial guató sempre foi a família nuclear. Daí o fato de sempre ter sido o território habitado pelos guatós uma extensa área ocupada por famílias nucleares. Fato esse que ao

longo dos tempos tem dificultado aos pesquisadores uma delimitação precisa da área habitada por esses índios, esses "republicanos por excelência", na expressão de Castelnau.

Embora historicamente não tenha havido uma concordância precisa sobre a área habitada pelos guató, alguns autores apresentando uma área restrita (Max Schmidt, Francis de Castelnau), outros apresentando uma área mais extensa (Hércules Florence), hoje é-se possível estabelecer qual a área então habitada pelos guató e qual a área atualmente por eles ocupada e a área por eles requerida.

O presente Grupo de Trabalho percorreu uma extensa área do pantanal matogrossense localizada nos estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Tal área percorrida corresponde aos limites máximos da ocupação territorial guató. Tendo partido da cidade de Corumbá-MS, durante 20 dias fizemos o seguinte percurso: navegação pelo médio e alto Rio Paraguai partindo da cidade de Corumbá-MS até a localidade de Porto Conceição, perfazendo um total de 421 Km; navegação pelo baixo e médio Rio São Lourenço (Rio Cuiabá) partindo do Morro do Caracará (local onde o Rio São Lourenço desagua no Rio Paraguai) até a localidade do Rebojo (Ilha do Bananal), num total de 217 Km; vistoria na Fazenda Acurizal à 242 Km de Corumbá-MS; vistoria e levantamento ocupacional e fundiário da Ilha Bela Vista do Norte (oficialmente Ilha Ínsua, localizada entre as Lagoas Gaíba e Uberaba e com cerca de 12.716 ha de área), além de uma incursão em território boliviano (localidade de Campo de Maio à 1 Km de Puerto Gonsalo, 5º Distrito Naval de Puerto Soares) onde encontramos guató residindo.

Ao longo de todo o percurso realizado fizemos um levantamento estatístico o mais completo possível da população

guató encontrada, assim como tivemos a oportunidade de observar aspectos ligados à sua situação econômica, situação de saúde, como também sua situação frente à fronteira de expansão agro-pastoril no interior do pantanal.

Como já dissemos, a forma de organização social guató baseada não no aldeamento mas na existência de famílias nucleares autônomas espalhadas pelo território, caracteriza esse grupo étnico como essencialmente disperso. Mas se historicamente a etnia guató se caracteriza pelo fenômeno da dispersão territorial, a frente de expansão agro-pastoril no interior do pantanal tem contribuído para a exacerbação dessa dispersão. E a exacerbação da ocupação dispersa do território por parte dos guatós causada pela frente de expansão agro-pastoril no interior do pantanal tem gerado duas ordens de fatos: a) um processo migratório urbano e b) o surgimento de uma intenção de aglutinação, o que gerou o surgimento de um tipo de liderança entre os guatós.

A intensidade com que famílias guató tem deixado o pantanal dirigindo-se para o meio urbano pode ser visualizado através do recenseamento por nós realizado. Nesse recenseamento tomou-se como guató, além dos "puros", todo aquele indivíduo que em sua ascendência possua no mínimo como progenitores um guató "puro". Assim sendo, de um total de 382 guatós recenseados, 260 estão localizados na cidade de Corumbá-MS. Esse fluxo migratório dos guatós para o meio urbano esta diretamente relacionado à ação desenvolvida por fazendeiros, posseiros e num certo sentido reforçado pela atuação do INAMB. A ação dos fazendeiros e posseiros tem-se dado da maneira clássica: apropriação e usurpação das áreas ocupadas pelas famílias guató. Essa apropriação e usurpação de áreas guató em muito tem sido facilitadas pela pró

pria sistemática guató de ocupação territorial. Não havendo entre os guatós o sistema de aldeamento, a ocupação do território por núcleos familiares dispersos tem tornado a reação guató à perda de seu espaço quase nula. Ou o núcleo familiar guató se agrega como fornecedor de mão-de-obra semi-servil à dinâmica do capital representado pela empresa agro-pastoril ou se vê na contingência de migrar-se para o meio urbano. Aqueles núcleos familiares guató que não se submetem à empresa agro-pastoril nem se transferem para o meio urbano, são obrigados a se dispersarem cada vez mais pelo interior do pantanal, numa atitude de isolamento que significa nada mais nada menos que uma tentativa de mera sobrevivência. A situação dos núcleos familiares que nem se agregaram à propriedade agro-pastoril nem se transferiram para o meio urbano, mas procuram isolarem-se cada vez mais pelo interior do pantanal, tem sido agravada pela atuação do INAMB. Grande parte da dieta alimentar guató esta baseada na caça e na pesca. Ora, a atuação do INAMB no pantanal tem sido a de coibir a caça e a pesca, afetando dessa maneira uma das atividades de subsistência guató. O combate levado à efeito pelo INAMB tem visado principalmente os caçadores de jacaré (chamados na região de "coureiros"), e não raro tem sido os guatós confundidos pelos agentes do INAMB como "coureiros". Tal situação tem criado um grande constrangimento entre os guatós visto que vez por outra tem sido eles presos e castigados como "coureiros", quando na realidade estão utilizando o jacaré como alimento e não como objeto de comércio. Quando de nossa passagem pela região do Caracará (no dia 29/10/84) na embocadura do Rio São Lourenço (Rio Cuiabá) com o Rio Paraguai, tivemos a oportunidade de contactar um núcleo familiar guató constituído por 4 pessoas (a mãe e 3 filhos). Nessa família um dos membros, o índio Felix Caetano, de aproximadamente 31 anos, nos

relatou já ter sido vítima da ação dos agentes do INAMB. Em sua captura de jacaré para a alimentação da família foi confundido como "coureiro", tendo recebido todo tratamento dispensado aos "coureiros", isto é, espancamento, confisco dos instrumentos de caça e pesca e prisão, tendo ficado detido em Corumbá-MS por um período de 1 mês e 15 dias. O índio Felix Caetano nos relatou que tal prática dos agentes do INAMB é bastante comum no pantanal e que tal tipo de ação tem contribuído para gerar um estado de intranquilidade entre as famílias guató, concorrendo assim cada vez mais para a dispersão guató.

Quanto à situação daquelas famílias guató que deixaram o pantanal transferindo-se para o meio urbano, vê-se nitidamente que tem sido vítimas de um processo de proletarização, transformando-se em meras criadoras e fornecedoras de mão-de-obra e de força de trabalho. Ao serem observadas as condições de trabalho, de moradia, de alimentação, de saúde, etc... constata-se uma semelhança entre a situação dessas famílias guató e a situação dos segmentos mais carentes e explorados da sociedade nacional. No que se refere a trabalho, as atividades desenvolvidas pelos guató em Corumbá-MS os enquadram na categoria de sub-empregados e/ou biscateiros. Encontramos apenas um índio guató (Porfírio Rondon, de 47 anos) possuidor de um vínculo empregatício estável: é ele guarda-noite de um moinho de trigo, emprego pelo qual recebe salário mínimo, e tendo 8 filhos. A maioria porém vende sua força de trabalho de uma maneira intermitente, ora como diarista, ora em regime de tarefas, mas nunca com vínculos empregatícios estáveis. Exemplo de diarista encontramos na pessoa do índio Daví Rondon, de 50 anos, casado e pai de um filho (Manoel Damião, de 24 anos): permanece ele na cidade enquanto tem algum dinheiro; acabando o dinheiro passa períodos em fazendas trabalhando como diarista ou em sistema de



empreitadas. Numa atividade autônoma encontramos apenas um índio guató. É Severo Ferreira, de 44 anos, casado e proprietário de uma pequena oficina para concertos de bicicleta. Foi Severo Ferreira quem acompanhou-nos como guia pelo interior do pantanal. A índia Josefina Alves, 62 anos, viúva, é a única representante guató em Corumbá-MS que garante seu sustento através da feitura de artesanato. Garante seu sustento e ao mesmo tempo perpetua o artesanato guató, trabalhando principalmente na confecção de tapetes, utilizando como matéria-prima o aguapé.

As condições de trabalho correspondem as condições de moradia. A população guató de Corumbá-MS encontra-se vivendo em bairros periféricos e aí sendo vítimas da ausência dos serviços municipais básicos. Das 43 residências guató por nós identificadas, a grande maioria está localizada em quatro bairros periféricos: Bairro Generoso, Bairro Cervejaria, Bairro Guarani e Bairro Cristo Redentor. Em alguns desses bairros as moradias guató lembram verdadeiros cortiços. As más condições de habitação junta-se o fato da não propriedade seja da casa seja do solo. Algumas famílias construíram as casas, mas não são proprietárias dos terrenos. Outras famílias não possuem nem casa nem terreno, tendo que pagar um mísero aluguel por uma mísera habitação. Aliás, o problema de posse de lote em área urbana foi um tópico constante em todas as conversas que mantivemos com os guató de Corumbá. Sobre isso falaremos nos parágrafos da conclusão desse relatório.

Quanto ao aspecto saúde, são os guató de uma forma sistemática vítimas de um tipo de cegueira que até hoje não foi objeto de cuidados. É grande a incidência de um tipo de deficiência visual progressiva que leva à cegueira total. Tanto pelo interior do pantanal quanto na cidade encontramos guató vítimas desse mal. Aqueles que continuam no pantanal se tornam impossibilitados de praticar a caça e a pesca e qualquer outra atividade.



São cuidados pelos parentes. Aqueles que estão em Corumbá recebem cuidados também dos parentes. Exemplifica a não existência de qualquer atenção oficial para com os guatós o caso do índio João Quirino, de aproximadamente 85 anos, viúvo, só e completamente cego. Vive atualmente em casa de uma sobrinha, a guató Francolina Rondon, de 73 anos, também viúva. Continuadamente tem alguns guatós de Corumbá tentado inutilmente conseguir-lhe uma aposentadoria por idade e por invalidez junto ao FUNRURAL. Tal não tem sido possível, pois segundo a burocracia João Quirino necessita ter sua idade e sua identificação comprovada pela FUNAI. Como a FUNAI até hoje não se fez presente junto aos Guatós...

Na pauta de queixas dos guatós para com a FUNAI esta a reclamação de até hoje não possuir a grande maioria deles qualquer documento que os identifique seja como for. Em conversas que com eles mantivemos, manifestaram a intenção de também obterem documentos de identificação pessoal fornecidos pela FUNAI.

## 2) O PROBLEMA DA LIDERANÇA ENTRE OS GUATÓS

Não se pode dizer que a etnia guató tenha sido sistematicamente estudada do ponto de vista etnológico. Apenas de nossos dias acaba de ser realizado um estudo sistemático da língua guató, feito pela linguísta Adair Pimental Palácio e apresentado como tese de doutoramento em linguística na UNICAMP (1984/85). Dentre as obras que compõem a bibliografia sobre os guatós (ver lista em anexo no fim deste relatório) algumas tem um caráter de narrativas de viagens, outras contém observações de caráter propriamente etnológico. E as observações de caráter etnológico autorizam a afirmação segundo a qual nunca possuíram os guatós qualquer forma de liderança grupal. Mesmo porque os

guatós nunca se aldearam. Organizando-se em núcleos familiares dispersos, a autoridade e liderança se fazia/faz sentir à nível de cada família na figura do pai.

Entretanto, a história guató de nossos dias apresenta um fato que merece consideração e análise. Trata-se do surgimento de um tipo de liderança grupal entre os guatós. A partir de 1977 Celso Alves Ribeiro, índio guató nascido na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Insua, requerida pelos guatós como veremos a seguir) passou a ser o porta-voz de todas as inquietações e de todas as pretensões e aspirações dos núcleos familiares guató, tanto os do interior do pantanal quanto os de Corumbá. Tendo sua família abandonado a Ilha Bela Vista do Norte, instalando-se em Corumbá, Celso foi o guató que, analisando a situação de sua família e das demais famílias guató de Corumbá e vendo a maneira progressiva com que fazendeiros e posseiros estavam se fixando em sítios guató obrigando assim os núcleos familiares a se dispersarem cada vez mais pelo pantanal, passou a lutar pela criação de uma reserva indígena guató onde todos os núcleos familiares pudessem viver livres de qualquer ameaça de expropriação e usurpação. O local escolhido pelos guatós para se estabelecerem definitivamente foi a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Insua). Então Celso Ribeiro orientou toda sua ação no sentido de transferir os núcleos familiares guató espalhados pelo pantanal para a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Insua). Ao mesmo tempo que Celso percorria o pantanal contactando famílias guató e orientando-as para se fixarem na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Insua), procurava sensibilizar o órgão tutor, a FUNAI, no sentido de estabelecer oficialmente a reserva guató na ilha por eles escolhida. Participou ele, como guia, de todas as expedições oficiais (FUNAI) e não oficiais (Diocese de Corumbá) às áreas habitadas pelos guatós. Chegou mesmo, na gestão de Ismarth de

de Araújo Oliveira, a vir à Brasília exigir da FUNAI uma ação eficiente para com a questão guató. Independentemente de qualquer atuação efetiva por parte da FUNAI, continuou Celso a desenvolver intensa atividade em defesa do território e da integridade guató. Obviamente, na defesa intransigente de seu povo, passou Celso progressivamente a ser visto por fazendeiros e posseiros como persona non grata na região. Mesmo assim, continuava Celso a liderar a ação de "resistência" dos guató na defesa de seus direitos. E liderou até ter sido assassinado. O assassinato de Celso Ribeiro se deu no dia 20 de fevereiro de 1982, na localidade de Amolar, às margens do Rio Paraguai e à 204 Kms de Corumbá. Foi ele barbaramente assassinado por 3 indivíduos que lhe aplicaram 36 facadas, atirando-o em seguida num brejo. Em nossa passagem por Amolar tivemos a oportunidade de ver o local do crime, mas todas as informações obtidas as foram junto à família de Celso em Corumbá, que nos cedeu inclusive quatro fotografias mostrando em que estado ficou o corpo (essas quatro fotografias estão anexadas no presente relatório). Segundo os familiares de Celso até o presente momento nenhuma atitude punitiva para com os assassinos foi tomada pela justiça, embora já tenham sido identificados pela polícia. Nem muito menos conseguem seus familiares entender quais as causas que levaram Celso a ser assassinado, principalmente levando-se em consideração o requinte de crueldade com que foi morto. Com a morte de Celso Ribeiro encontram-se os guató uma vez mais sem um porta-voz que fale por eles e defenda seus interesses. Embora na organização social guató nunca tenha havido a figura do chefe e líder grupal, Celso Ribeiro conseguiu sê-lo circunstancialmente, mas com sua morte volta a etnia guató a seu estado de acefalia.

f. 10

Mesmo assim, continuam os núcleos familiares guató com os quais mantivemos contato na firme intenção de se transferirem para a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) desde que a mesma seja oficialmente declarada reserva indígena guató e que a FUNAI para lá os transfira e os assista.

Vejamos agora então a situação e as características da área requerida pelos guató.

### 3) O TERRITÓRIO PRETENDIDO PELOS GUATÓS

Como já foi dito em parágrafos anteriores, o local escolhido pelos guató para ser sua reserva é a Ilha Bela Vista do Norte, oficialmente chamada Ilha Ínsua. Vários são os fatores que levam os guató a requerer tal ilha: fatores de ordem mitológica, histórica, geográfica e econômica.

Dentro da mitologia guató, representa a referida ilha o centro do universo e o local do qual emergiram os ancestrais guató. Por isso mesmo sempre devotaram os guató à essa ilha um respeito quase religioso.

Desde o surgimento mítico dos ancestrais guató na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) até o ano de 1925, foi essa ilha habitada única e exclusivamente por grupos familiares guató. A partir de 1925, com a chegada de não-índios à ilha, vê-se iniciado o processo de lenta e gradual retirada forçada das famílias guató aí instaladas. Em 1925 chega à ilha o não-índio Eulálio Soares (proveniente da cidade de Miranda-MS, e conhecido também como Dom Cholô), casa-se com uma índia guató e aí inicia o plantio de roças e a criação de gado. A isso se seguiu a abertura de um porto na ilha. Tempos depois aí também se instala o Sr. Miguel Gatazes (vindo de Corumbá-MS)

iniciando uma criação extensiva de gado. Em 1950 o exército considerando a ilha como um ponto extratético na divisa do Brasil com a Bolívia aí instalou um destacamento militar. Em seu relatório de viagem aos guatós o antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel constatou que "em 1961 o domínio dos Gatazes era total sobre a ilha, tendo Dom Cholô que se mudar para fora dela. A técnica usada por esta família, para a expulsão dos guatós e outros, consistia em permitir que o seu gado destruísse as plantações dos mesmos e o corte ao fornecimento de mercadorias... A posse legal da ilha foi requerida, por duas véses, pelo velho Cholô, sem êxito e ao que informamos, os Gatazes não possuem documentação definitiva da mesma, embora tudo tenha feito para tal... O atual "dono" da ilha é Milton Augusto Pessoa, casado com uma mulher da família Gatazes, tendo recebido a área como herança".

A citação acima se refere à situação fundiária da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) assim como a encontrou Noraldino Vieira Cruvinel quando de sua viagem aos guatós realizada no primeiro semestre de 1978. Agora ao fazermos o levantamento fundiário da referida ilha encontramos uma situação bem diferente. Atualmente o proprietário formal da ilha é o exército brasileiro. A partir de 1978 moveu o exército uma ação judicial contra o Sr. Milton Augusto Pessoa, requerendo a ilha como propriedade do Estado. Como o Sr. Milton Augusto Pessoa não possuía nenhum documento legal conferindo-lhe a posse da ilha, a justiça deu ganho de causa ao exército. Hoje em dia é o exército que exerce todo o controle sobre a ilha, mas mesmo assim o Sr. Milton Augusto Pessoa aí mantém sua criação de gado. Isso porque assim que o exército passou a ser proprietário formal da ilha houve um acordo de arrendamento entre as partes. O exército arrendou parte da ilha ao Sr. Milton Augusto Pessoa por um período de 05 anos.

O período de arrendamento terminará em 1986.

Atualmente esta a ilha dos guatós habitada por quatro grupos distintos: o grupo guató propriamente dito, os militares do exército, os encarregados do arrendatário Milton Augusto Pessoa e mais duas famílias de não-indígenas.

O grupo guató se constitui de 08 núcleos familiares perfazendo um total de 52 pessoas entre adultos e crianças. Antes do exército passar a controlar a ilha, o número de famílias guató fora maior até que o posseiro Milton Pessoa as colocou para fora. Encontramos guatós expulsos da ilha habitando inclusive em território boliviano (em nossa entrada em território boliviano, no dia 23 de outubro de 1984, contamos com o apoio do destacamento militar brasileiro instalado na ilha). Depois que o exército passou a controlar a ilha, o número de famílias guató se mantém inalterado, não tendo havido mais expulsões. Esse grupo de 08 famílias habitando a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Insua) esta em melhores condições que os demais grupos familiares encontrados no pantanal. As próprias condições geográficas da ilha contribuem para isso: isolamento e limites naturais (proteção contra enchentes), além da excelente qualidade do solo, fazendo com que os 12.716 ha. de área sejam totalmente propícios à agricultura. As atividades econômicas desenvolvidas por essas famílias se restringem a uma produção situada um pouco além da mera subsistência, o que tem permitido a geração de um pequeno excedente de produtos primários. É através desse pequeno excedente de produtos primários que se estabelecem as relações de troca entre os guatós e brancos. Os produtos agrícolas dos guatós (arroz, feijão, cana, mandioca, etc...) são trocados por roupa, calçado, utensílios domésticos, etc... No que se refere ao problema da assistência médica, é



o grupo de guatós que habita a ilha o único grupo guató a receber algum tipo de atendimento médico. Esse atendimento médico é prestado pelo destacamento militar instalado na ilha.

O destacamento militar da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) encontra-se instalado em dois pontos da ilha. À oeste, às margens do Canal D. Pedro II, situa-se um porto de nome Porto Índio. Em Porto Índio está localizado o quartel do destacamento, contando com 19 casas residenciais, escola, oficina e enfermaria. São 18 praças comandados por um sargento, sendo todos casados e residindo com suas famílias. À leste, às margens do Rio Paraguai, no Porto Fazenda Bela Vista do Norte, encontra-se uma outra unidade militar subordinada ao destacamento de Porto Índio. Esta unidade se compõe apenas de um cabo e um praça, casados e residindo com suas famílias. São duas casas residenciais e uma terceira casa para fins gerais. O contato entre o quartel de Porto Índio e a unidade do Porto Fazenda Bela Vista do Norte se faz ou por fonia ou por uma estrada que liga as duas localidades (ver mapa anexo da Área Indígena Guató). A escola existente no quartel de Porto Índio serve aos filhos dos militares prestando serviço na ilha. Mas além dos filhos dos militares encontramos duas crianças guató frequentando esta escola. Como os familiares dessas duas crianças guató habitam em locais da ilha bem distantes do quartel, para frequentarem a escola estão residindo com os militares no quartel.

Além das famílias guató e dos militares, habitam a ilha os encarregados do arrendatário Milton Augusto Pessoa e mais 02 famílias de não-indígenas. O capataz e os peões do Sr. Milton Augusto Pessoa estão vivendo nas benfeitorias existentes no Porto Fazenda Bela Vista do Norte, onde antes do exército passar a exercer o controle total sobre a ilha era a sede da



Fazenda Bela Vista do Norte. Aí permanecem em função do arrendamento feito pelo exército ao antigo posseiro. Já nas proximidades de Porto Índio estão as duas famílias de não-indígenas que habitam a ilha sem terem nenhum vínculo com o arrendatário atual nem com ninguém. Uma dessas famílias é a do japonês Benjamin Sato (70 anos, viúvo e 06 filhos) que chegou à ilha em 1952, lá estando até hoje; vive apenas da caça e da pesca e de pequena lavoura de subsistência. A outra família é a do Sr. Félix José de Lima (70 anos, casado e 06 filhos) que reside na ilha há 05 anos. Também vive da caça e da pesca e de pequena lavoura de subsistência.

Em conversa com o comandante do Destacamento Federal de Porto Índio, Sargento Donato Ferreira da Cruz, revelou-nos êle que é do interesse do exército ver a região o mais densamente possível habitada, visto ser uma região de limite internacional do Brasil com a Bolívia. Nada mais justo então que habitar essa ilha com seus verdadeiros proprietários: os guatós.

### CONCLUSÃO

A situação atual dos índios guatós pode ser resumida pelo binômio dispersão territorial e intenção de aglutinação. Como vimos a dispersão guató tem se dado em dois sentidos: migração para o meio urbano e interiorização pelo pantanal adentro. Em ambos os sentidos dessa dispersão encontra-se a resposta guató à usurpação de seu território. Mas essa resposta guató não significa outra coisa senão fuga e esquivia. A fuga para a cidade submetendo-os a um processo de proletatização e a fuga pelo pantanal adentro significando a procura pura e simples de um esconderijo. Tal situação de proletarizarem-se na cidade e de es

conderem-se no interior do pantanal tendo chegado a um ponto crítico propiciou o surgimento de um tipo de liderança entre os guatós. Essa liderança se personificou na pessoa do guató Celso Alves Lubeiro que passou a exigir a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) como território exclusivo dos e para os guatós. Embora tenha sido assassinado antes de ver oficialmente criada a reserva guató, a intenção dos guatós de se reunirem na ilha continua presente, e isso constatamos junto à todos os núcleos familiares visitados no interior do pantanal. O mesmo acontecendo com quase todas as famílias guató visitadas em Corumbá-MS. Quase todas, uma vez que algumas demonstraram já não nutrir nenhuma esperança ou intenção de retornarem aos locais onde habitaram.

Mas para os núcleos familiares guató se aglutinarem na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) medidas devem ser tomadas pela FUNAI. Dentre elas:

- demarcação e criação de uma reserva indígena guató na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua). A imemorialidade da ocupação guató da referida ilha esta claramente comprovada nos sítios arqueológicos aí existentes. Tivemos a oportunidade de ver os famosos "aterrados" guatós além de cemitérios com a tradicional cerâmica mortuária guató.
- instalação de um Posto Indígena (as edificações para um tal posto podem ser as mesmas que hoje abrigam os encarregados do arrendatário Milton Augusto Pessoa).

- uma vez garantida a posse oficial da ilha aos guatós e a FUNAI se fazendo presente junto a eles com a criação de um PI, provê-los das condições mínimas para o exercício da atividade produtiva -meios para a aquisição do necessário para a produção e escoamento da produção.
- prover esse Posto Indígena de um barco que propicie a difícil navegação pelo pantanal matogrossense e de porte tal que permita a transferência dos núcleos guatós dispersos pelo pantanal para a ilha.

Quanto aos guatós que habitam em Corumbá-MS e que não desejam se instalarem na ilha, reclamam da FUNAI providências tais como:

- assistência jurídica do órgão tutor no sentido de garantir a posse de lote urbano e assistência financeira para a construção de moradia.
- documentos de identificação para que possam usufruir de direitos junto ao INPS e ao FUNRURAL.

Finalizando, que fique ressaltado que, caso a FUNAI não se faça presente junto aos guatós o mais imediatamente possível, em questão de alguns poucos anos guató será uma etnia extinta.

Obs: Recomendamos que qualquer contato a ser estabelecido pela FUNAI junto aos guatós o seja via Dona Josefina Alves Ribeiro ou seu filho Severo Ferreira. Ambos guatós, conhecem toda a

problemática de seu povo. Várias informações que obtivemos sobre os guatós, as foram graças ao conhecimento que Dona Josefina tem de seu povo. Seu filho, Severo Ferreira, foi nosso guia tanto em Corumbá-MS, quanto no pantanal e na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua), local onde nasceu e para onde quer voltar. Quando de nossa estada em Corumbá-MS tinham como endereço:

Rua 7 de Setembro - casa nº 7  
Bairro Cristo Redentor  
Corumbá - MS

Anexo 1: Mapa da DPI contendo a proposta da delimitação da Área Indígena Guató.

Anexo 2: População guató por famílias e local de moradia.

Anexo 3: Fotografias

Anexo 4: Bibliografia etnológica guató.



MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ANEXO 2

POPULAÇÃO GUATÓ POR FAMÍLIA E LOCAL DE MORADIA

1) CORUMBÁ-MS

<u>NOME</u>	<u>SEXO</u>	<u>IDADE</u>	<u>Nº</u>
<u>CASA 1</u>			
Josefina Alves Ribeiro	F	62	01
João Alves Ribeiro	M	39	02
Abel Alves Ribeiro	M	13	03
Rosinei Alves Ribeiro	M	10	04
João Qurino	M	80	05
Eliete Alves Ribeiro	F	15	06
Nelson Alves Ribeiro	M	14	07
Naelcio Alves Ribeiro	M	13	08
Tomás Alves Ribeiro	M	24	09
Gisele Alves Ribeiro	F	02	10
<u>CASA 2</u>			
Severo Ferreira	M	44	11
Dalva Ferreira (não-índia)	F	38	00
Zaqueu S. Ferreira	M	11	12
Aída S. Ferreira	F	09	13
<u>CASA 3</u>			
Wilson da Silva (não-índio)	M	32	00
Noêmia A. Ribeiro	F	32	14
Débora A. Silva	F	10	15
Denílson A. Silva	M	07	16
Dáise A. Silva	F	08	17

CASA 4

Pedro Dantas (não-índio)	M	40	00
Rosa Alves Ribeiro	F	30	18
Rita Alves	F	15	19
Elisabete Alves	F	13	20
Elisete Alves	F	09	21
Edson Alves	M	07	22
Edna Alves	F	05	23
Emerson Alves	M	04	24
Ederson Alves	M	04	25
Erivelto Alves	M	02	26

CASA 5

José N.L.Pecoas (não-índio)	M	46	00
Eva Alves Ribeiro	F	41	27
Zenilda Alves Lopes	F	16	28
Evanildo Alves Lopes	M	13	29
Zenaide Alves Lopes	F	11	30
Zuleide Alves Lopes	F	09	31
Zenil Alves Lopes	M	07	32
Zenóbio Alves Lopes	M	05	33
Eva Alves Lopes	F	03	34

CASA 6

Helena Alves Ribeiro	F	28	35
Marcilene Alves Ribeiro	F	06	36

CASA 7

Francolina Rondon	F	73	37
Agricelo Rondon	M	45	38
Aída Rondon	F	34	39



Sebastião Rondon	M	28	40
Caciana Rondon	F	30	41
Izaqueu Araújo Farias	M	34	42
Alexandre Rondon Farias	M	07	43
Elísio Rondon Farias	M	02	44

CASA 8

Brandina Rondon da Costa	F	49	45
Benedito Rondon de Souza	M	34	46
Hélio Rondon de Souza	M	32	47
Evaristo Rondon de Souza	M	27	48
Fátima Rondon de Souza	F	24	49
Antônio Rondon de Souza	M	19	50
Rosália Rondon da Costa	F	17	51
Odenar Rondon da Costa	M	15	52
Natalino Rondon da Costa	M	14	53
Elisete Rondon da Costa	F	12	54
Regina Rondon de Souza	F	06	55
Roniele Rondon de Souza	F	04	56

CASA 9

Davi Rondon	M	50	57
Eufrazia Ferreira	F	39	58
Manoel Damião	M	24	59

CASA 10

Anízio Alves	M	54	60
Aurea M. da Conceição (não-índia)	F	58	00
Antenor Alves	M	29	61
Abel da Conceição	M	23	62
Vera Lúcia da Conceição	F	20	63

fs

Luiz H.B.da Conceição	M	01	64
Raquel da Conceição	F	18	65
Berenice da Conceição	F	16	66

CASA 11

Sebastião da Conceição	M	27	67
Ermandina P.de Lima (não-índia)	F	23	00
Anderson Lima da Conceição	M	03	68
Silvana Lima da Conceição	F	01	69

CASA 12

João Fortunato da Conceição	M	25	70
Marcia Rodrigues(não-índia)	F	22	00
Jocileia Rodrigues Conceição	M	05	71
Valdeberto Rodrigues Conceição	M	04	72
Roberto Rodrigues Conceição	M	02	73

CASA 13

Maria B.Rondon Mendes	F	40	74
Oswaldo Mendes (não-índio)	M	42	00
José Antônio R.Mendes	M	22	75
Aparecida Rondon Mendes	F	19	76
Oriovaldo Rondon Mendes	M	17	77
Maria José R.Mendes	F	16	78
Rosalene Rondon Mendes	F	14	79
Rosadil Rondon Mendes	F	08	80
Ivanilson Rondon Mendes	M	05	81

CASA 14

Maria Zenil R.de Moura	F	24	82
João B.Dias de Moura (não-indio)	M	35	00

Jorgiana Rondon de Moura	F	07	83
Jobson Rondon de Moura	M	06	84
Jonatan Rondon de Moura	M	02	85
Jociene Rondon de Moura	F	01	86

CASA 15

Ivone Mendes Paes	F	20	87
Wilson Lopes Paes (não-índio)	M	23	00
Isanil Mendes Paes	M	04	88
Isane Mendes Paes	F	02	89
Wirtson Mendes Paes	M	01	90

CASA 16

Porfírio Rondon	M	47	91
Anízia Rondon da Silva	F	30	92
Simião Marques da Silva	M	18	93
Edson Rondon da Silva	M	17	94
Dominga Rondon da Silva	F	14	95
Natalino Rondon da Silva	M	12	96
Carmen Rondon da Silva	F	09	97
Valtino Rondon da Silva	M	06	98
Hildegar Rondon da Silva	F	04	99
Edmir Rondon da Silva	M	01	100

CASA 17

Vicença Marques da Silva	F	75	101
Miguel Dias S. Marques	M	84	102
Oswaldo Marques	M	50	103

CASA 18

Agostinho Marques	M	58	104
Francisco Marques	M	28	105
Benedita Marques	F	17	106
Manoel Marques	M	03	107

CASA 19

Alzira Marques da Silva	F	46	108
José Manoel	M	?	109
Maria Marques	F	?	110
Eufrazia Marques	F	?	111
Miguel Marques	M	?	112
Mico Marques	M	?	113

CASA 20

Judite Marques da Silva	F	48	114
Acácio Marques da Silva	M	32	115
Sebastião Marques da Silva	M	30	116
Crispim Marques da Silva	M	28	117
Domingo Marques da Silva	M	23	118
Antônia Marques da Silva	F	21	119
Alice Marques da Silva	F	03	120
Ramon Marques da Silva	M	19	121
Jesuino Marques da Silva	M	18	122
Benedita Marques da Silva	F	17	123
Odilson Marques da Silva	M	14	124
Alina Marques da Silva	F	12	125
Fátima Marques da Silva	F	11	126
Isaura Marques da Silva	F	08	127
Roseli Marques da Silva	F	07	128

CASA 21

Plácida Marque da Silva	F	40	129
Fernando Soares (não-índio)	M	39	000
José Soares	M	19	130
Divino Soares	M	18	131
Celine Soares	F	17	132
Jaqueline Soares	F	01	133
Berenice Soares	F	15	134
Sebastião Soares	M	13	135
Moacir Soares	M	11	136
Neuza Soares	F	09	137
Lineuza Soares	F	08	138
Sirlene Soares	F	05	139
Zacarias Soares	M	03	140

CASA 22

Vicente Silva Soares	M	25	141
Maria S. Costa e Silva (não-índia)	F	26	000
Roseli Ramona Soares	F	08	142
Luciano Soares	M	02	143
Luciana Soares	F	01	144

CASA 23

Ciro Honorato da Costa	M	31	145
Estrogilda M. de Oliveira	F	36	146
Antônio Santos da Costa	M	12	147
Moacir Souza da Costa	M	07	148
Iolanda Rosa da Costa	F	06	149
Roseli de Oliveira Costa	F	04	150

Edevaldo Ezídio Costa	M	02	151
Albino Honorato Costa	M	24	152
Roberto Honorato Costa	M	21	153

CASA 24

Maria Honória Marques	F	69	154
João Armindo de Oliveira (não-índio)	M	71	000
Vanderlei Marques	M	11	155
Cecília Marques	F	13	156
Luisa Marques	F	16	157
Marcelo Marques	M	01	158

CASA 25

Manoel Armando Marques	M	?	159
Aracy de Souza (não-índia)	F	?	000
Junior Marques de Oliveira	M	02	160
Miriam Marques	F	05	161

CASA 26

Luiz Idelfonso Marques	M	?	162
Maisa Marques (não-índia)	F	?	000

CASA 27

Catarina Marques	F	23	163
Olímpio A. Almeida (não-índio)	M	?	000
Conceição...	F	?	164
Feliciano...	F	?	165
Isabel...	F	?	166
Narciso...	M	?	167

Justino...	M	?	168
Eduardo...	M	?	169
Inácia...	F	?	170

CASA 28

Berenice Marques	F	18	171
Cecílio C.Costa (não-índio)	M	?	000
Alexandre M.Oliveira	M	01	172

CASA 29

Tereza Marques	F	22	173
Nicolau Sato (não-índio)	M	24	000
Cláudio Marques	M	03	174
Perivaldo Marques	M	01	175

CASA 30

Guilherme Xavier de Farias	M	28	176
Rosana S.Farias (não-índia)	F	22	000
Roseane dos Santos Farias	F	06	177
Rosemeide dos Santos Farias	F	05	178
Rosely dos Santos Farias	F	02	179
Luiz Guilherme S.Farias	M	01	180

CASA 31

Maria Cristina Cecília	F	60	181
Nézio Rodrigues	M	65	182

CASA 32

Francisca dos Santos	F	46	183
Benedito dos Santos	M	23	184



Vanderlei dos Santos	M	17	185
Solange dos Santos	F	13	186

CASA 33

Maria Alice dos Santos	F	24	187
José Holanda (não-índio)	M	?	000
Luiz Alberto Holanda	M	07	188
Eduardo Holanda	M	02	189

CASA 34

Beatriz dos Santos	F	27	190
Paulo...(não-índio)	M	?	000
Graice...	F	02	191
Wagner...	M	01	192

CASA 35

Joaquina Cecília dos Santos	F	56	193
José Paulo dos Santos(não-índio)	M	58	000
Rosa dos Santos	F	15	194

CASA 36

Manoel Henrique dos Santos	M	49	195
Maria Benedita (não-índia)	F	43	000
Márcia dos Santos	F	09	196
Jaqueline dos Santos	F	04	197

CASA 37

Margarida Paula dos Santos	F	39	198
Simão Gervásio dos Santos	M	48	199

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

-11-

Benedito Gervásio	M	20	200
Maria Helena	F	19	201
Tereza Alice	F	18	202
Heloisa Helena	F	15	203
Creonice dos Santos	F	14	204
Dionísio Paulo	M	13	205

CASA 38

Marcela dos Santos	F	43	206
Vicente da Cruz	M	?	000
Márcio...	M	?	207
Nádia...	F	?	208
Damião...	M	?	209
Pedro Paulo...	M	?	210
Júlio César ...	M	?	211

CASA 39

Joana dos Santos	F	33	212
Salvador da Silva (não-índio)	M	32	000
José Paulo...	M	?	213
Justino...	M	?	214
Odair José...	M	?	215
Cristiana...	F	?	216

CASA 40

Aristeu dos Santos	M	36	217
Ramona Figueiredo(não-índia)	F	33	000
Simone Paula dos Santos	F	14	218
Léa dos Santos	F	08	219
Flávia dos Santos	F	06	220
Sandro dos Santos	M	03	221

CASA 41

Domingos dos Santos	M	29	222
Marilda dos Santos (não-índio)	F	23	000
Maurílio dos Santos	M	08	223
Marise dos Santos	F	05	224
Andréa dos Santos	F	04	225
Anderson dos Santos	M	03	226
Anselmo dos Santos	M	01	227

CASA 42

Gerônimo dos Santos	M	28	228
Maria Aparecida (não-índia)	F	20	000
Ana Lúcia dos Santos	F	04	229
Luciane dos Santos	F	03	230
Lucilene dos Santos	F	02	231
José Márcio dos Santos	M	01	232

CASA 43

Ana dos Santos	F	27	233
Carlindo S.Reis (não-índio)	M	?	000
Erasmo dos Santos Reis	M	13	234
Eulália dos Santos Reis	F	12	235
Juliana dos Santos Reis	F	11	236
Roseane dos Santos Reis	F	10	237
Irineu dos Santos Reis	M	09	238
Flávio dos Santos Reis	M	08	239
Adilio dos Santos Reis	M	06	240
Reinaldo dos Santos Reis	M	04	241
Newton dos Santos Reis	M	02	242
Carlos Alexandre S. Reis	M	01	243

2) RIO PARAGUAI

ILHA BELA VISTA DO NORTE (ILHA ÍNSUA)

CASA 1

Manoel Ferreira	M	52	244
Cândida da Silva	F	37	245
Ivonete da Silva	F	11	246
Rosa da Silva	F	08	247
Eduardo da Silva	M	06	248
João Paulo da Silva	M	02	249
Edson da Silva	M	05	250
Alice da Silva	F	04	251
Antônio Carlos da Silva	M	19	252
Sebastião da Silva	M	15	253
Edna da Silva	F	13	254
Cleide da Silva	M	17	255

CASA 2

Alfredo da Assunção Silva	M	35	256
Paulina Soares da Silva	F	24	257
Adson Soares da Silva	M	08	258
Eliane Soares da Silva	F	13	259
Cristiane Soares da Silva	F	05	260
Suliane Soares da Silva	F	03	261
Adnison Soares da Silva	M	01	262

CASA 3

Maria Zulmira da Silva	F	70	263
Mancel Assunção	M	33	264
Benedito da Silva	M	26	265

CASA 4

José Marino da Costa	M	50	266
Leopoldina Artiaga (não-índia)	F	44	000
Wilson A. Mendes	M	18	267
Waltenei A. Mendes	M	12	268
Arminda A. Mendes	F	05	269
Benedita A. Mendes	F	14	270
Angelina A. Mendes	F	16	271
Angela A. Mendes	F	22	272
Margarida A. Mendes	F	10	273

CASA 5

Armando C.da Costa (não-índio)	M	31	000
Neuza L.Soares da Costa	F	26	274
Maria José C.da Costa	F	10	275
Berenice C.da Costa	F	08	276
Célia C. da Costa	F	06	277
Domingo C.da Costa	M	05	278
Oswaldo C. da Costa	M	03	279
Laucídio C. da Costa	M	01	280

CASA 6

Leocádio Mendes	M	33	281
Verônica A. Silva	F	27	282
Leonora da Silva Assunção	F	08	283
Vicente da Silva Assunção	M	06	284
Lenir da Silva Assunção	M	04	285
Jorge da Silva Assunção	M	02	286
Clarice da Silva Assunção	F	01	287

CASA 7

Rosauro Mendes	M	37	288
Maria Arminda (não-índia)	F	26	000
Maria Helena (não-índia)	F	08	000
Aurea Mendes	F	05	289
Elina Mendes	F	03	290
Francisca Mendes	F	01	291

CASA 8

José Artiaga Silva (não-índio)	M	74	000
Francisca Mendes	F	71	292

CASA 9

Félix José de Lima (não-índio)	M	70	000
Odet: Lopes de Souza ( " )	F	55	000
Gilberto José de Lima ( " )	M	20	000
José Félix de Lima ( " )	M	19	000
Elisabete de Lima ( " )	F	21	000
Vilma Félix de Lima ( " )	F	18	000
Humberto Félix de Lima ( " )	M	13	000
Gilmar Félix de Lima ( " )	M	11	000

CASA 10

Benjamin Sato (não-índio)	M	70	000
Nicolau Sato ( " )	M	24	000
Jaim Sato ( " )	M	18	000
Beatriz Sato ( " )	F	13	000
Vânia Sato ( " )	F	09	000
Darcy Sato ( " )	F	06	000
Clemente Sato ( " )	M	05	000

CASA 11 (Passarinho Preto)

Jerônima Marques	F	?	293
Amâncio Rodrigues (não-índio)	M	?	000
Celina...	F	?	294
João ...	M	?	295
Nestorino...	M	?	296
Leandro...	M	?	297
José ...	M	?	298
Neide...	F	?	299
Laudinei...	F	?	300

3) BOLÍVIA

CAMPO DE MAIO - PUERTO GONSALO

CASA 1

Sebastião P.de Alvarenga (não-índio) M		58	000
Cecília de Souza	F	41	301
Ariosto Pedroso de Souza	M	16	302
Antônio J.P.de Souza	M	14	303
Sebastiana P. de Souza	F	12	304
Felismina P. de Souza	F	08	305
João Pedroso de Souza	M	06	306
Luiz Carlos P. de Souza	M	02	307

CASA 2

Tomás Aponte (não-índio)	M	26	000
Françelina Pedroso de Souza	F	22	308
Maria Aparecida Aponte	F	03	309



Alison Aponte	M	02	310
Lucila Aponte	F	01	311

CASA 3

Pedro Aponte (não-índio)	M	?	000
Aparecida Pedroso de Souza	F	?	312

4) RIO SÃO LOURENÇO (RIO CUIABÁ)

CASA 1 (PARQUE DO IBDF)

Davi Salles (não-índio)	M	71	000
Maria Júlia P. de Souza	F	24	313
Hermes Salles	M	07	314
Rosane Salles	F	06	315
Saul Salles	M	03	316
Roseane Salles	F	01	317

CASA 2 (Porto Refúgio)

Florencio M. da Silva (não-índio)	M	33	000
Rosalina Aires de Souza	F	32	318
Sidney Marques da Silva	M	15	319
Dilson Marques da Silva	M	11	320
Maria Aparecida M. da Silva	F	06	321
Ramona Marques da Silva	F	03	322
Vicente Marques da Silva	M	02	323

CASA 3 (Morro do Caracará)

Veridiano Caetano	M	50	324
José Caetano	M	55	325

CASA 4

Júlia Caetano	F	60	326
Manoel Vicente Caetano	M	33	327
Andrelino Vicente Caetano	M	34	328
Félix Caetano	M	31	329

CASA 5 (Fazenda Recreio)

Milindro...	M	85	330
Andrelina...	F	?	331
Emília...	F	?	332
Ambrósio...	M	?	333
Hugo...	M	?	334
Luiza...	F	?	335
Sonia...	F	?	336
Vera...	F	?	337

CASA 6 (Porto Jofre)

Sebastião Canavarro(não-índio)	M	75	000
Angelina Rodrigues	F	70	338

CASA 7 (Porto Bananal)

Armíndio Rodrigues	M	50	339
Benedito Rodrigues	M	?	340
Sebastião Rodrigues	M	?	341
Eugênio Rodrigues	M	?	342
Natalino Rodrigues	M	?	343
Rosendo Rodrigues	M	?	344
Lourdes Rodrigues	F	?	345
Francisca Rodrigues	F	?	346

Efigônia Rodrigues	F	?	347
Tereza Rodrigues	F	?	348
Bibiana Rodrigues	F	?	349

5) RIO PIRIGARA

CASA 1

Domingos de Amorim	M	?	350
Dora Amorim	F	?	351
Maria José Amorim	F	?	352
Laudilino Amorim	M	?	353
Tereza Amorim	F	?	354
Inácio Amorim	M	?	355
Dominga Amorim	F	?	356
Rosa Amorim	F	?	357
Dalvino Amorim	M	?	358
Berenice Amorim	F	?	359
Onice Amorim	F	?	360
Glória Amorim	F	?	361
Benjamin Amorim	M	?	362

CASA 2 (Porto Capivara)

Sérgio Rodrigues (vive sozinho)	M	55	363
------------------------------------	---	----	-----

CASA 3

José Xavier de Farias	M	30	364
Silvério Xavier de Farias	M	27	365
Hermes Xavier de Farias	M	18	366
Valdomira Xavier de Farias	F	?	367
Maria Xavier de Farias	F	?	368
Josefa Xavier de Farias	F	?	369

CASA 4

Hemiliano Ferreira	M	?	370
Cipriano Ferreira	M	?	371

6) RIO VERMELHO

CASA 1

Maria José M.de Oliveira	F	?	372
Paulo Fernandes (não-índio)	M	?	000
Adélia...	F	?	373
João...	M	?	374
Lindalva...	F	?	375
Ramon...	M	?	376
Adauto...	M	?	377
Adair...	M	?	378
Simão...	M	?	379

7) MIRANDA-MS

CASA 1

Francisco Arnaldo Moreira (não-índio)	M	33	000
Rosilaine de Souza Moreira	F	1/2	380
Aidé de Souza Ferreira	F	19	381

8) CAMPO GRANDE-MS

CASA 1

Silvío Prudêncio Larques	M	?	382
Jovita Larques (não-índia)	F	?	000

ANEXO 3FOTOGRAFIAS

FOTOS 01,02,03 e 04: Estado em que foi encontrado o corpo do líder guató Celso Alves Ribeiro, assassinado com 36 facadas no dia 20 de fevereiro de 1982 na localidade de Amolar às margens do Rio Paraguai. Até hoje os três assassinos continuam impunes, embora tenham sido identificados pela polícia. (As fotos foram obtidas em Corumbá junto à família de Celso).

FOTO 5: As guatós Josefina Alves Ribeiro (esquerda) e Francolina Rondon (direita), atualmente vivendo em Corumbá após terem abandonado a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 6: O casal guató Davi Rondon e Eufrázia Ferreira. Vivem atualmente em Corumbá, após terem abandonado a região do Amolar às margens do Rio Paraguai.

FOTO 7: Guatós e seus descendentes na casa de Josefina Alves Ribeiro em Corumbá.

FOTO 8: Mulher e crianças guatós que vivem na região do Embocadouro, próximo à Lagoa Gaíba.

FOTO 9: A Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) esta delimitada ao norte pela enorme Lagoa Uberaba, ao sul pela enorme Lagoa Gaíba, à leste pelo Rio Paraguai e à oeste pelo Canal Dom Pedro II (o Canal Dom Pedro II liga a Lagoa Uberaba à Lagoa Gaíba). A foto 09 foi tirada após termos deixado o Rio Paraguai, navegando já pela Lagoa Gaíba e tendo-se a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) ao fundo.

FOTO 10: Detalhe da Lagoa Gaíba vendo-se ao fundo a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 11: Marco divisório entre Brasil e Bolívia em águas da Lagoa Gaíba. À direita do marco território brasileiro, à esquerda território boliviano.

FOTO 12: Vista do extremo Sul da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) em foto tomada quando atravessávamos a Lagoa Gaíba.

OBS: estudos realizados pela Marinha do Brasil sobre as enormes Lagoas Uberaba e Gaíba, atestam que a Lagoa Gaíba atinge em seu ponto mais profundo 312 metros.

FOTO 13: Saída da Lagoa Gaíba e entrada no Canal Dom Pedro II. À direita do Canal Dom Pedro II vê-se a Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 14: Vista da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) tomada quando navegávamos pelo Canal Dom Pedro II.

FOTOS 15,16,17,18 e 19: Vistas da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) tomadas desde o Canal Dom Pedro II.

FOTO 20: Canoa Guató pertencente a uma família habitante da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 21: Chegada à Porto Índio (oeste da ilha) vendo-se o quartel do destacamento militar da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 22: Vista do quartel do destacamento militar em Porto Índio, Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTOS 23 e 24: Habitações típicas dos guatós.

FOTOS 25 e 26: Família guató habitante do extremo norte da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTOS 27 e 28: Famílias guató habitantes da região oeste da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTOS 29 e 30: Famílias guató habitantes da região leste da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 31: Elementos do exército, da FUNAI e dois guatós quando de uma caminhada pela Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 32: Vista de um cemitério guató na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 33: Pastagens e criação de gado na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 34: Benfeitorias do atual arrendatário do exército na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTOS 35 e 36: Habitações guató na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTOS 37 e 38: Fim de dia na Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) com guató voltando da pesca.

FOTOS 39 e 40: Detalhes da enorme Lagoa Uberaba. A Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua) tem como limites ao norte a Lagoa Uberaba.

FOTO 41: O ilhado Morro do Caracará localizado na embocadura do Rio São Lourenço (Rio Cuiabá) com o Rio Paraguai. Nas encostas desse morro moram dois guató. São os irmãos Veridiano e José que aí vivem isolados do resto do mundo. A situação de isolamento dos índios Veridiano e José é um exemplo do processo de esquiva e fuga dos guató frente aos usurpadores de seus espaços.

FOTO 42: Os índios Veridiano e José vivendo nas encostas do Morro Caracará. São eles exemplo típico da situação de isolamento em que vive grande parte dos índios guató.

FOTO 43: Guató da Ilha Bela Vista do Norte (Ilha Ínsua).

FOTO 44: Guató do Morro Caracará (embocadura do Rio São Lourenço - Rio Cuiabá - com o Rio Paraguai).

FOTO 45: Família guató do Rio São Lourenço (Rio Cuiabá) constituída de mãe (viúva) e três filhos. A índia Júlia esta completamente cega, dependendo em tudo dos filhos Manoel, Andreolino e Félix (com ela na foto). Mais um exemplo do isolamento em que se encontra os guató.

FOTO 46: Casal guató (Sebastião e Angelina) vivendo no médio Rio São Lourenço (Rio Cuiabá). Ele completamente cego é mais um exemplo do abandono em que se encontram os guató. Sebastião e Angelina vivem às expensas de um fazendeiro.



ANEXO 4

BIBLIOGRAFIA ETNOLÓGICA GUATÓ

01. METRAUX, Alfred. The Guatō. in: STEWARD, Julian H., ed. Handbook of South American Indians. New York, Cooper Square Publishers, INC, 1963. v.1, p. 409-18 (Smithsonian Institution. Bureau of American Ethnology, Bulletin 143).
02. KOSLOWSKY, Julio. Tres semanas entre los Índios Guatōs. Revista del Museo de la Plata, La Plata, 6: 221-50, 1895.
03. MONOYER, E. Les indiens Guatō du Matto Grosso. Journal de la Societē des Americanistes, N.S., Paris, : s.d.
04. SCHMIDT, Max. Die Guatō und ihr Gebiet. Ethnologische und archälogische Ergebnisse der Expedition zum Caracara-Fluss in Matto Grosso. Baessler Archiv, 4: 1914.
05. \_\_\_\_\_. Resultados de mi tercera expedición a los Guatōs efectuada en el año de 1928. Revista de la Sociedade Científica del Paraguay, Asunción, 5 (6): 41-75, 1942.
06. FIGUEIREDO, Lima. Índios do Brasil. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1939. 348p. (Brasiliana, 163).
07. \_\_\_\_\_. 2. ed. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1949. 311p.
08. BOSSI, Bartolomé. Viage pitoresco por los rios Paraná, Paraguay, San Lorenzo, Cuiabá y el Arino Tributario del grande Amazonas, con la descripcion de la provincia de Mato Grosso bajo su aspecto físico, geografico, meneralojico y sus producciones naturales. Paris, 1863. 153p.

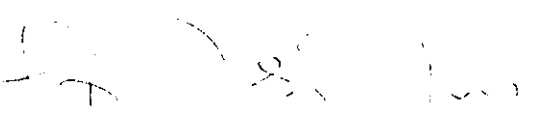
09. BUENO, José Antonio Pimenta. Extracto do discurso do presidente da Provincia do Mato Grosso, o Doutor José Antonio Pimenta Bueno, na abertura da Assemblêia Legislativa Provincial, em o dia 1 de março de 1837. Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro, Rio de Janeiro, 2: 172-6, 1916.
10. CAMPOS, Antonio Pires de. Breve notícia que dá o capitão Antonio Pires de Campos do gentio Barbaro que ha na derrota da viagem das minas do Cuyabã e seu reconcavo etc. Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, Rio de Janeiro, 25: 437-49, 1862.
11. CASTELNAU, Francis de. Expédition dans les parties centrales de l'Amérique du Sud, de Rio de Janeiro à Lima, et de Lima au Para. Histoire du voyage. Paris, 1850-1851. 6t.
12. FLORENCE, Hercules. Esboço da viagem feita pelo Sr. de Langsdorff no interior do Brasil, desde setembro de 1825 até março de 1829. Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, Rio de Janeiro, 38 (parte 1): 337-469, 1875; 38 (parte 2): 231-301, 1875; 39 (parte 2): 157-82, 1876.
13. HASSLER, E. Centralsüdamerikanische Forschungen Fernschau. Jahrbuch der Mittelschweizerischen Geographisch-Commerciellen Gesellschaft in Aarau, Ararau, 2: 1-138, 1888.
14. LEVERGER, Augusto. Roteiro da navegação do rio Paraguay desde a foz do S. Lourenço até o Paraná. Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, Rio de Janeiro, 25: 211-84, 1862.

15. LEVERGER, Augusto. Roteiro da navegação do rio Paraguay desde a foz do rio Sepotuba até a do rio S. Lourenço. Revista Trimensal do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, Rio de Janeiro, 25: 287-352, 1862.
  
16. \_\_\_\_\_ . Condições administrativas da provincia de Matto Grosso apresentadas em relatório de 13 de janeiro de 1852 ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Império. O Archivo; Revista destinada à vulgarização de documentos geographicos e historicos do Estado de Matto Grosso, Cuyabã, ano I, 3: 143-50, 1905.
  
17. METRAUX, Alfred. The native tribes of Eastern Bolivia and Western Matto Grosso. Washington, 1942. 182p. (Smithsonian Institution, Bureau of American Ethnology, Bulletin, 134).
  
18. FEGO, Maria do Carmo de Mello. Artefactos indigenas de Matto Grosso. Archivos do Museu Nacional, Rio de Janeiro, 10: 175-84, 1899.
  
19. ROHDE, Richard. Original - Mittheilungen aus der Ethnologischen Abtheilung der Königlichen Museen zu Berlin. Berlin, 1885. p. 11-6.
  
20. RONDON, Candido Mariano da Silva. Índios do Brasil; do Centro, Noroeste e Sul de Mato Grosso. Rio de Janeiro, 1946. 366 p. v.I.
  
21. RONDON, Frederico. Na Rondonia Ocidental. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1938. 280p. (Brasiliana, 130).
  
22. SCHMIDT, Max. Indianerstudien in Zentralbrasilien. Erlebnisse und ethnologische Ergebnisse einer Reise in den Jahren 1900-1901. Berlin, 1905. 456p.

23. SCHMIDT, Max. Estudos de Etnologia Brasileira. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1942. 393p. (Brasiliana, 2).
24. \_\_\_\_\_. Reisen in Matto Grosso im Jahre 1910. Zeitschrift für Ethnologie. Berlin, 44: 130-74, 1912.
25. \_\_\_\_\_. Die Anfänge der Bodenkultur in Sudamerika, Zeitschrift für Ethnologie. Berlin, 54: 113-22, 1922.
26. TAUNAY, Visconde de. Entre os nossos Índios; Chanês, Terenas, Kinikinaus, Guanãs, Laianas, Guatós, Guaycurus, Caingangos. São Paulo, 1931. 134p.
27. VACA, Alvar Nuñez Cabeza de. Relati6n de los naufragios y comentarios. Madrid, 1906. (Colecci6n de libros y documentos referentes a la historia de Am6rica, V e VI).
28. \_\_\_\_\_. Madrid, 1922 (Viajes Clásicos, 17).
29. MANIZER, H. H. A expedi6n do Acad6mico G. I. Langsdorff ao Brasil (1821-1828). Edi6n p6stuma organizada por B.G. Xprintsin. Trad. de Osvaldo Peralva. São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1967. 244p. (Brasiliana, 329).
30. OBERG, Kalervo. Indian Tribes of Northern Mato Grosso-Brazil. With Appendix: Anthropometry of the Umotina, Nambicuara and Iranxe, with Comparative Data from other Northern Mato Grosso Tribes by Marshall T. Newman. Washington, 1953. 144p. (Smithsonian Institution, Institute of Social Anthropology Publication, 15).
31. Guatós. Revista Atualidade Indígena. Ano II 78/79.

32. CRUVINEL, Noraldino Vieira. Relatório de viagem aos Gua  
tôs. Processo FUNAI/BSB/4683/77. pãgs. 82-127.

Brasília-DF., 09 de maio de 1985.

  
PAULO ALVES CARDOSO  
Antropólogo/AESP

AESP/PAC/dcs